



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SC 984/2024**

DO OBJETO

1.1. Aquisição projetor de imagem para utilização durante a realização das oficinas culturais no Pátio dos Trilhos. Seguem as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	1.009.0 04.000 562	PROJETOR MULTIMÍDIA Especificações: 1080p 4500 lumens: - Resolução da Tela nativa: 1920x1080 - Função de Espelhamento de Tela compatível com smartphones Android ou iOS. - Brilho (cd/m²): 4500 Lumens - Contraste: 4000:1 - Entradas: 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 VGA e 1 AV - Sistema Digital que permite o alinhamento ideal para a projeção - Alto-falante integrado: 5W RMS	MATERIAL	un	1

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um projetor de alta qualidade e relação custo x benefício é essencial para as oficinas culturais realizadas no Pátio dos Trilhos, promovidas pela Fundação Cultural de Jacarehy. O equipamento solicitado possui especificações que atendem diretamente às necessidades de aprimoramento das atividades formativas, artísticas e culturais oferecidas ao público, proporcionando uma experiência visual interativa e imersiva.

Impacto nas Atividades Culturais: A incorporação desse projetor permitirá uma significativa ampliação da qualidade das oficinas culturais, possibilitando o uso de recursos audiovisuais, fundamentais em atividades como exibições de vídeos, projeção de imagens para estudos artísticos, oficinas multimídia e apresentações interativas. As aulas ganharão em dinamismo e inovação, ampliando o engajamento dos participantes e melhorando a transmissão de conhecimento e técnicas artísticas.

Além disso, o uso do projetor contribuirá para a modernização dos recursos oferecidos pela Fundação, alinhando-se com a necessidade de incluir tecnologias interativas nas práticas culturais contemporâneas, fortalecendo assim o papel da Fundação Cultural de Jacarehy na promoção e democratização do acesso à cultura.

Portanto, a aquisição deste equipamento é fundamental para a continuidade e evolução das atividades culturais oferecidas no Pátio dos Trilhos, atendendo às necessidades dos artistas, oficinairos e do público frequentador.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 30 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Av Cristóvão Arouca, 40 (almoxarifado da Fundação). O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.



5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Documento assinado digitalmente

ELTON LUIZ DIAS DA CUNHA

Data: 03/10/2024 16:15:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELTON CUNHA
Assistente Cultural
Fundação Cultural de Jacarehy
“José Maria de Abreu”